



## *Câmara Municipal de Guaçuí*

### *Estado do Espírito Santo*

#### **INDICAÇÃO Nº 061/2026**

O Vereador *Edielson Rodrigues* abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

#### **INDICAÇÃO**

Indico ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realize estudo de viabilidade econômica e técnica para a oferta gratuita do medicamento Tirzepatida (Mounjaro) na rede pública municipal de saúde, destinado a pacientes com diagnóstico de diabetes mellitus tipo 2, na faixa etária de 10 a 17 anos, bem como a pacientes com obesidade mórbida grau III, desde que comprovada a condição de hipossuficiência financeira.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso ao tratamento de doenças crônicas que impactam diretamente a qualidade de vida da população, como o diabetes mellitus tipo 2 e a obesidade mórbida grau III.

A Tirzepatida (Mounjaro) é um medicamento inovador, que tem demonstrado resultados significativos no controle glicêmico e na redução de peso, contribuindo para a diminuição de complicações associadas a essas condições, como doenças cardiovasculares, insuficiência renal e outras comorbidades.

Considerando o alto custo do medicamento, muitos pacientes em situação de vulnerabilidade social não possuem condições de arcar com o tratamento de forma contínua, o que agrava o quadro clínico e aumenta a demanda por atendimentos de média e alta complexidade no sistema público de saúde.

Dessa forma, o estudo de viabilidade econômica se faz necessário para avaliar a possibilidade de inclusão do medicamento na rede municipal, garantindo acesso mais justo e equitativo aos pacientes que realmente necessitam, especialmente crianças, adolescentes e indivíduos com obesidade em estágio avançado.

Além disso, a iniciativa pode representar, a médio e longo prazo, redução de custos ao sistema de saúde, ao prevenir complicações mais graves e internações hospitalares.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 04 de maio de 2026.

**Edielson de Souza Rodrigues**

**-Autor-**

